

RELATÓRIO DE VISTORIA 213/2018/PE

Razão Social: <u>SESI Araripina</u> Nome Fantasia: <u>SESI Araripina</u> CNPJ: 03.910.210/0018-53

Endereco: ESTRADA GERGELIM-ARARIPINA

Bairro: VILA SANTA MARIA Cidade: Araripina - PE Telefone(s): (87)3873-1087

Diretor Técnico: AGAMENON BRAZ DA PENHA - CRM-PE: 4521

Origem: PRESIDÊNCIA Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 28/11/2018 - 15:30 a 17:30

Fiscais: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589, Drª Polyanna Rossana

Neves da Silva CRM-PE:13881 e Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM-PE:10319

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: ANA MARY

Cargo: Coordenadora dos Recursos Humanos

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Participaram da vistoria:

- O Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego Dr. Marcos Antonio Lisboa Miranda;
- O 1º Secretário e Chefe da Fiscalização Dr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues;
- O Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto;
- A Médica Fiscal Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva;
- A Assessora de Comunicação do CREMEPE Sra. Joelli Azevedo.

O objetivo da fiscalização foi avaliar as condições de trabalho dos médicos que realizam assistência aos trabalhadores do polo gesseiro.

Conta com apenas 01 médico.

Possui contrato com 117 empresas com cerca de 1500 funcionários no total.

Há atendimento médico em 05 turnos de trabalho e atendem cerca de 100 pacientes/funcionários por semana.

realiza também atendimento nas seguintes áreas:

- Fonoaudiologia Audiometria;
- Fisioterapia Espirometria.

Informa que também conta com convênio com serviço de radiologia (Radimagem) e com serviço de laboratório (Lab Center).

SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018



Relata que a Unidade foi inaugurada no dia 26 de julho de 1991.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO

2.2. Gestão: Privada

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: macro-regional

3.2. Tipos de Atendimento

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8 às 12 e 13 às 17h)

3.4. Dispõe de plantão: Não3.5. Dispõe de sobreaviso: Não

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE

- 4.1. O ambiente oferece conforto térmico: Sim
- 4.2. A iluminação é suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 4.3. O ambiente oferece boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.4. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 5.5. Dispõe de normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não
- 5.6. Realiza controle de pragas: Sim
- 5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.8. Dispõe de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 5.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 5.11. Dispõe de sinalização de acessos: Não

6. RECURSOS HUMANOS

6.1. Médicos: 1 6.2. Enfermeiro: 0

SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018



- 6.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 3
- 6.4. Cirurgião dentista: 1
- 6.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 2
- 6.6. Fisioterapeuta: 1
- 6.7. Outros: 1 (fonaudiólogo.)

7. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

7.1. Consultas médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280

8. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE

- 8.1. Nessa instituição há médicos portadores de deficiência: Não
- 8.2. A instituição está adaptada para receber pacientes portadores de alguma deficiência: Sim

9. PUBLICIDADE

- 9.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 9.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 9.3. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: Não

10. PRONTUÁRIO

- 10.1. Guarda:: Área Comum
- 10.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Não
- 10.3. Prontuário manual: Sim
- 10.4. Prontuário eletrônico: Não

11. FORMULÁRIOS

- 11.1. Receituário comum: Sim
- 11.2. : Manual
- 11.3. Receita de controle especial (carbonada / branca): Não
- 11.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Não
- 11.5. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Não
- 11.6. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
- 11.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Não
- 11.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim

3 / 15

- 11.9. : Manual
- 11.10. Atestados Médicos padronizados: Sim

SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018



11.11. : Manual

11.12. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Não

11.13. Dispõe de termo de consentimento esclarecido: Não

11.14. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

12. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

12.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui

12.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui

12.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

13. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

13.1. Recepção / Sala de espera: Sim

13.2. SAME: **Não**

13.3. Sala administrativa: Sim

13.4. Local para macas e cadeira de rodas: Não

13.5. Consultório Odontológico: Sim

13.6. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim

13.7. Escovário Odontológico: Sim

13.8. Sala de nebulização: Não

13.9. Sala de reidratação: Não

13.10. Sala de imunização / vacinação: Não

13.11. Sala de expurgo / esterilização: Não

13.12. Sanitários para os funcionários: Sim

13.13. Laboratório de análises clínicas: Sim (Terceirizado pelo Lab Center.)

14. A UNIDADE REALIZA

14.1. Executa procedimentos cirúrgicos: Não

14.2. Mantém pacientes em observação: Não

14.3. Administra medicação injetável: Não

15. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

15.1. Dispõe de recepção / sala de espera: Sim

15.2. Condicionador de ar: Não

15.3. Bebedouro: Sim

15.4. Mesa tipo escritório: Sim

15.5. Cadeiras para funcionários: Sim

15.6. Cesto de lixo: Sim

SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018



15.7. Acomodação de espera adequada: Sim

15.8. Quadro de avisos: Sim

15.9. Televisor: Sim

16. MARCAÇÃO DE CONSULTA E REGISTRO

16.1. 1 mesa tipo escritório: Sim

16.2. 4 cadeiras: Sim

16.3. 1 quadro de avisos: Sim

16.4. 1 estante: Não

16.5. 4 armários de aço para pasta suspensa: Não

16.6. 1 cesto de lixo: Sim

16.7. 1 mesa de impressora: Sim

16.8. 1 mesa de microcomputador: Sim

16.9. 1 bebedouro: Sim

16.10. 1 suporte para TV e vídeo: Sim

16.11. 1 televisor: Sim 16.12. Longarinas: Sim

17. CONSULTÓRIO MEDICINA DO TRABALHO - GRUPO 1 **

- 17.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 17.2. 2 cadeiras ou poltronas uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 17.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 17.4. 1 mesa / birô: Sim
- 17.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 17.6. Lençóis para as macas: Sim
- 17.7. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 17.8. Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 17.9. 1 pia ou lavabo: Sim
- 17.10. Toalhas de papel: Sim
- 17.11. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 17.12. Lixeiras com pedal: Sim
- 17.13. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 17.14. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 17.15. 1 termômetro clínico: Não
- 17.16. 1 martelo para exame neurológico: Não
- 17.17. 1 lanterna com pilhas: Sim
- 17.18. Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 17.19. Luvas descartáveis: Sim
- 17.20. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Não
- 17.21. 1 otoscópio: Sim
- 17.22. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim

SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018



17.23. 1 fita métrica plástica flexível inelástica: Sim

17.24. 1 oftalmoscópio: Sim 17.25. Rinoscópio: <u>Não</u> 17.26. Goniômetro: <u>Não</u> 17.27. Dinamômetro: <u>Não</u>

18. CONSTATAÇÕES

- 18.1. Conta com apenas um médico, que exerce a função de médico do trabalho e de diretor técnico.
- 18.2. Prontuários médicos são guardados em local improvisado, junto com os materiais, este local é um depósito geral.

19. RECOMENDAÇÕES

19.1. FORMULÁRIOS

- 19.1.1. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013
- 19.1.2. Termo de consentimento esclarecido item recomendatório conforme Resolução CFM nº 1931/09 (Código de Ética Médica), Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/SVS nº 344/1998

19.2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

19.2.1. Alvará do Corpo de Bombeiros item recomendatório conforme Resolução CFM № 2056/2013

19.3. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 19.3.1. Sala de nebulização item recomendatório conforme Resolução CFM № 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008
- 19.3.2. Sala de reidratação item recomendatório conforme Resolução CFM № 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008
- 19.3.3. Sala de imunização / vacinação item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

SESI Araripina - 213/2018/PF - Versão: 18/09/2018

19.3.4. Sala de expurgo / esterilização item recomendatório conforme Resolução CFM № 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

19.4. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

19.4.1. Condicionador de ar item recomendatório conforme Resolução CFM № 2056/2013 e Manual Somasus

20. IRREGULARIDADES

20.1. PUBLICIDADE

20.1.1. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º

20.2. FORMULÁRIOS

20.2.1. Receita de controle especial - (carbonada / branca): item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS/SVS nº 344/1998 e Lei Nº 5991/73, art. 43

20.3. Consultório MEDICINA DO TRABALHO - GRUPO 1 - **

- 20.3.1. 1 termômetro clínico: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 20.3.2. 1 martelo para exame neurológico: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 20.3.3. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM № 2056/2013
- 20.3.4. Rinoscópio: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 20.3.5. Goniômetro: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013
- 20.3.6. Dinamômetro: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018



20.4. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

20.4.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11

20.5. PRONTUÁRIO

20.5.1. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

20.6. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

20.6.1. Local para macas e cadeira de rodas: item obrigatório conforme Resolução CFM № 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

20.6.2. SAME: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi solicitado no termo de fiscalização:

- Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE;
- Produção e características da demandados últimos 03 meses;
- Nome e CRM do diretor técnico:
- Número de empresas e números de funcionários que presta assistência. Importante enfatizar que a Unidade de Saúde NÃO possui registro no CREMEPE.

Araripina - PE, 28 de novembro de 2018.

SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018



Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM - PE: 10589 MÉDICO(A) FISCAL

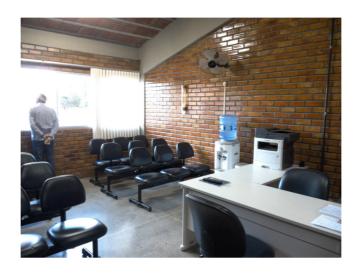
Drª Polyanna Rossana Neves da Silva CRM - PE: 13881 MÉDICO(A) FISCAL

> Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM - PE: 10319 MÉDICO(A) FISCAL

SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018



22. ANEXOS



22.1. Recepção e sala de espera



22.2. Consultório médico - foto 1

10 / 15





22.3. Consultório médico - foto 2



22.4. O local de guarda do prontuário de cada empresa do ano corrente



SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018 Roteiro utilizado: AMBULATÓRIO



22.5. Sala de saúde ocupacional - foto 1



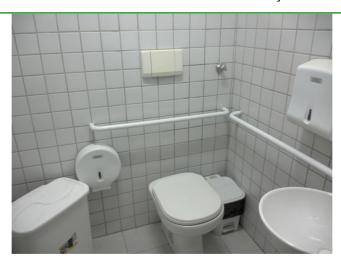
22.6. Sala de saúde ocupacional - foto 2



22.7. Dispõe de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)

12 / 15





22.8. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE)



22.9. Consultório Odontológico



SESI Araripina - 213/2018/PE - Versão: 18/09/2018 Roteiro utilizado: AMBULATÓRIO



22.10. Unidade móvel - foto 1



22.11. Unidade móvel - parte interna que em algumas ocasiões é utilizada como consultório médico - observar que não conta com pia



22.12. Unidade móvel - foto interna

14 / 15





22.13. Depósito onde também armazena-se os prontuários médicos



22.14. Guarda de prontuários médicos